

Resultado da Agenda Legislativa

De 18/03/2024 até 22/03/2024

Senado Federal

19/03/2024 - terça-feira

14:00 [Sessão Plenária](#)

Local	Objetivo	Status
Plenário do Senado Federal	Sem objetivo declarado	Encerrada

Proposições em pauta

Ordem: 2

[SF PL 1874/2022](#) - (ORDINARIA)

Autor(a): Comissão de Meio Ambiente

Institui a Política Nacional de Economia Circular e altera a Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, e a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para adequá-las à nova política.

Despachos: CAE -> PLEN

Relatório

Parecer nº 4, de 2024, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jaques Wagner, favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1 a 14 e 16 a 18, nos termos da Emenda nº 19 (Substitutivo). (Aprovado o Requerimento nº 16, de 2024, da CAE, solicitando urgência para a matéria)

Observações:

18/03/2024

ORIENTAÇÃO FPA: Contrário

Argumentação: O substitutivo apresentado apresenta abrangência ampla, com impactos mais diretos no setor agropecuário em seu art. 19 e seguintes. Diante dessa situação, seria importante que a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) também analisasse o projeto.

Resultado:

[Deliberado] Resultado da matéria: Aprovada a Emenda nº 19 (Substitutivo), ficam prejudicados o Projeto e as demais emendas. Objeto da deliberação: Parecer nº 16 , de 2024-PLEN/SF, da Comissão Diretora Resultado: Encerrada a discussão, sem emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, sem votação. A matéria vai à Câmara dos Deputados.

09:00 **5ª, Extraordinária**

CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13	Sem objetivo declarado	Realizada

Proposições em pauta

Ordem: 11

SF REQ 6/2024 CI - (DIVERSOS)**Autor(a): Laércio (PP/SE)**

Requer a realização de audiência pública para instrução do projeto de lei 2736/2021, que “altera a Lei nº 10.209, de 23 de março de 2001, que institui o Vale-Pedágio obrigatório sobre o transporte rodoviário de carga e dá outras providências, para dispor sobre sua forma de pagamento”.

Despachos:**Relatório****Resultado:****Aprovado****09:00** **7ª, Extraordinária**

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19	Instruir o PL 2838/2020, que “altera a Lei nº 11.196, de 21 de Novembro de 2005 - Lei do Bem”.	Realizada

Convidados

- **Nome:** João Paulo de Resende - **Cargo:** Subsecretário de Assuntos Econômicos e Fiscais - Ministério da Fazenda
- **Nome:** Marcela Flores - **Cargo:** Presidente da Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras- ANPEI
- **Nome:** Gianna Sagazio - **Cargo:** CEO da SOSA Brazil
- **Nome:** Paulo Foina - **Cargo:** Presidente da ABIPTI
- **Nome:** Paulo Foina - **Cargo:** Presidente da Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica e Inovação- ABIPTI

09:30 **3ª, Extraordinária**

CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7	Sem objetivo declarado	Realizada

Proposições em pauta

Ordem: 1

SF PL 5788/2019 - (ORDINARIA)

Autor(a): Randolfe (REDE/AP)

Altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO e dá outras providências para incluir critérios de sustentabilidade na seleção dos projetos a serem financiados.

Despachos: CMA -> CDR

Atual Relator(a): Cid Gomes (PDT/CE)

Relatório

Pela aprovação com 2 (duas) emendas que apresenta.

Observações:

18/03/2024

ORIENTAÇÃO FPA: Contrário

Argumentação: Estabelecer que Objetivos do Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas como critério de acesso aos fundos Constitucionais podem acabar por dificultar o apoio a atividades econômicas, o que é o principal objetivo dos fundos de financiamento, o desenvolvimento econômico e social. Não há indicativos de que a definição dessas metas globais influencia significativamente de forma tangível as ações públicas e privadas. As nobres ambições focadas principalmente nas desigualdades não fornece estudos de efetiva aplicabilidade e eficácia nos ambientes.

Resultado:

Retirado de pauta a pedido do relator, Senador Cid Gomes, para reexame.

10:00 **9ª, Extraordinária**

CE - Comissão de Educação e Cultura

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15	Sem objetivo declarado	Realizada

Proposições em pauta

Ordem: 1

SF PL 1372/2021 - (ORDINARIA)

Autor(a): Paulo Paim (PT/RS)

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre medidas para assegurar a igualdade salarial entre os sexos e sobre a proteção à testemunha no processo judiciário do trabalho, e institui o Dia Nacional da Igualdade Salarial.

Despachos: CE -> CCJ -> CAS

Relatório

Pela aprovação do projeto, com rejeição da Emenda nº 01 e acatamento da Emenda nº 03, nos termos de substitutivo que apresenta

Observações:

18/03/2024

ORIENTAÇÃO FPA: Contrário

Argumentação: Entende-se por matéria vencida visto a aprovação da Lei nº 14.611, de 3 de julho de 2023 e seus atos regulamentadores. O que se mostra necessário, é a efetiva implementação da isonomia salarial com fundamento nos próprios preceitos legais e constitucionais existentes antes da edição da Lei citada. O problema se encontra na aplicação da legislação, **e não em sua inexistência.**

Resultado:

Aprovado o relatório

Ordem: 8

SF REQ 17/2024 CE - (DIVERSOS)

Autor(a): Jornalista Carlos Viana (PODE/MG)

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens para a realização de trabalho de igual valor ou no exercício da mesma função. Propõe para a audiência a presença dos seguintes convidados: representante do Ministério do Trabalho e Emprego; representante do Ministério das Mulheres; representante da Confederação Nacional da Indústria.

Despachos:

Relatório

Resultado:

Adiado

14:00 **6ª, Extraordinária**

CMA - Comissão de Meio Ambiente

Local

Objetivo

Status

<p>Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15</p>	<p>Instruir o PL 2088/2023, que “acrescenta o art. 12-A à Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima, para tornar obrigatório o cumprimento de padrões ambientais compatíveis aos do Brasil, para a disponibilização de bens no mercado brasileiro”.</p>	<p>Não Realizada</p>
--	---	----------------------

Convidados

- **Nome:** Adriano Santhiago de Oliveira - **Cargo:** Coordenador-Geral de Mudanças Climáticas, Florestas Plantadas e Agropecuária Conservacionista do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)
- **Nome:** Fabrício Morais Rosa - **Cargo:** Diretor Executivo da Associação Brasileira dos Produtores de Soja (Aprosoja Brasil)
- **Nome:** Mauricio Lyrio - **Cargo:** Secretário de Assuntos Econômicos e Financeiros do Ministério das Relações Exteriores (MRE)
- **Nome:** Rodrigo Justus de Brito - **Cargo:** Consultor da área de meio ambiente da Confederação da Agricultura e Pecuária (CNA)
- **Nome:** Representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)
- **Nome:** Representante do Ministério da Fazenda (MFAZ)

20/03/2024 - quarta-feira

14:00 [Sessão Plenária](#)

Local	Objetivo	Status
Plenário do Senado Federal	Sem objetivo declarado	Encerrada

Proposições em pauta

Ordem: 2

[SF PL 3027/2022 - \(ORDINARIA\)](#)

Autor(a): Paulo Teixeira

Institui a Política Nacional de Qualidade do Ar.

Despachos: CMA -> PLEN

Atual Relator(a): Fabiano Contarato (PT/ES)

Relatório

Parecer nº 5, de 2024, da Comissão de Meio Ambiente, Relator: Senador Fabiano Contarato, favorável ao projeto, com as emendas nºs 1 a 8. (Aprovado o Requerimento nº 3, de 2024, da Comissão de Meio Ambiente, solicitando urgência para a matéria)

Resultado:

[Deliberado] Resultado da matéria: Retirado de Pauta.

09:00 [6ª Extraordinária](#)

CMA - Comissão de Meio Ambiente

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15	Sem objetivo declarado	Realizada

Proposições em pauta

Ordem: 1

SF PL 1641/2019 - (ORDINARIA)

Autor(a): Veneziano (MDB/PB)

Altera a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para incluir entre os fundamentos da Política Nacional de Recursos Hídricos a determinação sobre o emprego da água de menor qualidade em usos menos exigentes.

Despachos: CMA

Relatório

Observações:

18/03/2024

ORIENTAÇÃO FPA: Favorável ao relatório

Resultado:

Substitutivo definitivamente adotado (sem emendas apresentadas)

Ordem: 2

SF PLS 304/2017 - (ORDINARIA)

Autor(a): Ciro Nogueira (PP/PI)

Institui a política de substituição dos automóveis movidos a combustíveis fósseis e altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) para dispor sobre a vedação a comercialização e a circulação de automóveis movidos a combustíveis fósseis.

Despachos: CCJ -> CMA

Atual Relator(a): Jornalista Carlos Viana (PODE/MG)

Relatório

Pela aprovação

Resultado:

Retirado de pauta para reexame do relatório.

Ordem: 4

SF PL 4363/2021 - (ORDINARIA)

Autor(a): Meclás de Jesus (REPUBLICANOS/RR)

Institui o Selo Nacional ASG, conferido às empresas que investem em ações e projetos de motivação ambiental, social e de governança.

Despachos: CMA -> CAE

Atual Relator(a): Otto Alencar (PSD/BA)

Relatório

Pela aprovação do Projeto de Lei 4363, de 2021, com as 6 emendas que apresenta.

Observações:

18/03/2024

ORIENTAÇÃO FPA: Em análise

Resultado:

Adiado

Ordem: 5

SF PL 4464/2021 - (ORDINARIA)

Autor(a): Delegado Alessandro Vieira (MDB/SE)

Altera a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, para consolidar o incentivo à emissão de debêntures destinadas a projetos de investimento em desenvolvimento sustentável (debêntures verdes).

Despachos: CMA -> CAE

Atual Relator(a): Wellington Fagundes (PL/MT)

Relatório

Pela aprovação

Observações:

18/03/2024

ORIENTAÇÃO FPA: Favorável

Argumentação: A Lei mencionada estipula que os rendimentos oriundos das debêntures incentivadas estão sujeitos à incidência do imposto sobre a renda, exclusivamente na fonte, à alíquota zero, no caso das pessoas físicas, e à alíquota de 15% no caso de pessoa jurídica tributada com base no lucro real, presumido ou arbitrado, pessoa jurídica isenta ou optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional). Diante do exposto, ter lei sólida e bem estruturada vai trazer mais segurança jurídica, o que é essencial para atrair mais investidores.

Resultado:

Retirado de pauta para reexame do relatório.

Ordem: 8

SF PL 2910/2022 - (ORDINARIA)

Autor(a): Meclás de Jesus (REPUBLICANOS/RR)

Altera a Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, para dispor sobre o saneamento em áreas rurais, comunidades tradicionais e povos indígenas.

Despachos: CDH -> CMA

Atual Relator(a): Márcio Bittar (UNIÃO/AC)

Relatório

Pela aprovação da Emenda nº 2-CDH (Substitutiva), com acolhimento da Emenda nº 1-T.

Observações:

18/03/2024

ORIENTAÇÃO FPA: Favorável ao relatório

Argumentação: O acesso ao saneamento básico nas áreas rurais, comunidades tradicionais e povos indígenas contribuirá para mudanças significativas na situação de vida e de seu ambiente. Conseqüentemente, o acesso ao saneamento terá reflexos diretos na superação da pobreza rural, na diminuição da desigualdade social e na promoção do desenvolvimento rural sustentável.

Resultado:

Aprovado o substitutivo

Ordem: 9

SF PL 496/2023 - (ORDINARIA)

Autor(a): Fabiano Contarato (PT/ES)

Altera o art. 20 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), para dispor na sentença penal condenatória à reparação integral, material e moral nos casos de crimes ambientais.

Despachos: CMA -> CCJ

Atual Relator(a): Beto Faro (PT/PA)

Relatório

Pela aprovação com 1 emenda que apresenta

Observações:

18/03/2024

ORIENTAÇÃO FPA: Contrário

Argumentação: Não há como vincular danos ambientais com danos morais. Os danos ambientais, que devem ser compensados, são materialmente quantificáveis. O dano moral está atrelado a uma violação a um indivíduo, não há dano físico. Sendo assim, o projeto busca criar um dano que não há destinatário para tal dano, isso pode acabar levando a ambigüidades e interpretações diferentes, tornando a aplicação da lei problemática. O combate ao crime ambiental deve ser severo e com os danos, que são materiais, devidamente e adequadamente quantificados conforme a conduta verificada. O aumento das penas para crimes já previstos não garante o cumprimento da lei e, portanto, não tornará a legislação mais eficaz. Dessa forma pode se concluir que a redação atual da Lei de Crimes Ambientais é suficiente para a proteção do meio ambiente e combate aos crimes previstos nela.

Resultado:

Adiado

09:00 [75. Extraordinária](#)

CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9	Sem objetivo declarado	Realizada

Proposições em pauta

Ordem: 6

[SF PL 10/2022 - \(ORDINARIA\)](#)

Autor(a): Chico Rodrigues (PSB/RR)

Modifica a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para regulamentar o regime híbrido de trabalho.

Despachos: CAE -> CAS

Atual Relator(a): Paulo Paim (PT/RS)

Relatório

Pela recomendação de declaração de prejudicialidade do Projeto.

Resultado:

Adiado

10:00 [55. Ordinária](#)

CJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3	Sem objetivo declarado	Realizada

Proposições em pauta

Ordem: 1

[SF PL 3334/2023 - \(ORDINARIA\)](#)

Autor(a): Jaime Bagattoli (PL/RO)

Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), para permitir a redução da Reserva Legal em áreas de florestas da Amazônia Legal, para todos os efeitos, nos municípios com mais 50% do seu território ocupado por áreas protegidas de domínio público.

Despachos: CCJ -> CMA

Atual Relator(a): Márcio Bittar (UNIÃO/AC)

Relatório

Favorável ao Projeto e à Emenda nº 1-T, com a Subemenda que apresenta.

Observações:

18/03/2024

ORIENTAÇÃO FPA: Favorável

Argumentação: Os municípios afetados em mais de 50% de seu território por UC de domínio público e Terras Indígenas devem ser beneficiados com a redução da Reserva Legal, não apenas para fins de recomposição, pois já contribuem expressivamente com a conservação ambiental e sofrem em demasia com as restrições de ordem econômica que essa contribuição impõe. Deseja-se incentivar o desenvolvimento dos municípios amazônicos alcançando a almejada sustentabilidade em seu tripé fundamental - ambiental, econômico e social.

Resultado:

Adiado

Ordem: 2

[SF PLC 29/2017 - \(ORDINARIA\)](#)

Autor(a): José Eduardo Cardozo

Dispõe sobre normas de seguro privado; revoga dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil); e dá outras providências.

Despachos: CCJ -> CAE -> PLEN

Atual Relator(a): Jader Barbalho (MDB/PA)

Relatório

Favorável ao Projeto e à Emenda nº 11, nos termos do Substitutivo que apresenta, e contrário às Emendas nºs 1 a 10.

Observações:

18/03/2024

ORIENTAÇÃO FPA: Em análise

Resultado:

Adiado

Ordem: 5

[SF PL 596/2023 - \(ORDINARIA\)](#)

Autor(a): Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS)

Concede remissão dos débitos referentes à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), de que trata a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, relativos a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2022, decorrentes da cessação de efeitos, de forma automática ou por meio de ação rescisória, de decisão judicial transitada em julgado.

Despachos: CCJ -> CAE

Atual Relator(a): Sergio Moro (UNIÃO/PR)

Relatório

Favorável ao Projeto.

Observações:

18/03/2024

ORIENTAÇÃO FPA: Favorável

Resultado:

Adiado

14:00 [59. Extraordinária](#)

CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7	Mulheres rurais: da produção à política.	Realizada

Convidados

- **Nome:** Carmen Helena Ferreira Foro - **Cargo:** Secretária Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política do Ministério das Mulheres
- **Nome:** Lucimara Chiari - **Cargo:** Diretora da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira do Ministério da Agricultura e Pecuária - Mapa
- **Nome:** Patrícia de Lucena Mourão - **Cargo:** Coordenadora-Geral de Organização Socioproductiva de Mulheres Rurais do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA
- **Nome:** Lucilha de Almeida - **Cargo:** Vereadora do Município de Terenos/MS
- **Nome:** Mara Lúcia Pierdoná - **Cargo:** Produtora rural e Engenheira agrônoma
- **Nome:** Máira Coraci Diniz - **Cargo:** Diretora da Câmara de Conciliação Agrária do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incrá
- **Nome:** Mazé Moraes - **Cargo:** Secretária de Mulheres Trabalhadoras Rurais da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - Contag
- **Nome:** Selma Lúcia Lira Beltrão - **Cargo:** Diretora-Executiva de Pessoas, Serviços e Finanças da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa

